Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 09/2005

Designa membros para Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ponte Nova

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de membros da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, para o período de 03/01/2005 a 31/12/2005, os seguintes servidores:

Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues – Presidente
Afonso Mauro Pinho Ribeiro – Membro
Marta Lúcia Lima Soares – Membro

Art. 2º - As assessorias da Mesa Diretora e os serviços de Contabilidade e Tesouraria prestarão apoio técnico a esta Comissão, para o adequado cumprimento de suas obrigações, à luz das prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação municipal sobre o tema.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2005

Wagner Mol Guimarães
Presidente